



Nº 1.326 - Indeferir, com base no art. 13 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, o pedido de outorga preventiva de uso de recursos hídricos formulado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, CNPJ no 00.396.895/0012-88, para piscicultura em tanques-rede no Reservatório da UHE Manso, no Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, considerando que não há disponibilidade hídrica para diluir as cargas de fósforo geradas pelo empreendimento e que, conseqüentemente, a emissão da outorga solicitada desrespeitaria a classe de enquadramento do corpo hídrico.

Nº 1.345 - Indeferir, com base no art. 13 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, o pedido de outorga preventiva de uso de recursos hídricos formulado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, CNPJ nº 00.396.895/0012-88, para piscicultura em tanques-rede no Reservatório da UHE Manso, no Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, considerando que não há disponibilidade hídrica para diluir as cargas de fósforo geradas pelo empreendimento e que, conseqüentemente, a emissão da outorga solicitada desrespeitaria a classe de enquadramento do corpo hídrico.

O inteiro teor das Resoluções de indeferimento, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Portaria nº 100, de 23/05/2013, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 635ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de outubro de 2016, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, resolveu emitir as outorgas preventivas de uso de recursos hídricos à:

Nº 1.303 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Nova Brasilândia/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.304 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.305 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.307 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.308 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Brasilândia/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.309 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.310 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.311 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.312 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.313 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.316 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Nova Brasilândia/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.317 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.318 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.323 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.324 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.327 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.328 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.329 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.330 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.331 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.332 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.333 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.334 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Nova Brasilândia/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.335 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.336 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.337 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Nova Brasilândia/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.338 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.339 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.340 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.341 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.342 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.343 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.344 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Nova Brasilândia/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.346 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Nova Brasilândia/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.347 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.348 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Nova Brasilândia/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.349 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.350 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

Nº 1.351 - União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Reservatório da UHE Manso, Município de Chapada dos Guimarães/Mato Grosso, aquicultura.

O inteiro teor das Resoluções de outorga preventiva, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site [www.ana.gov.br](http://www.ana.gov.br).

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

## CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

### RESOLUÇÃO Nº 477, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, para o ano de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, ad referendum do Plenário, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 82 do Regimento Interno, Anexo à Portaria nº 452, de 18 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do art. 1º da Resolução nº 471, de 25 de novembro de 2015, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, publicada no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2015, Seção 1, página 83.

"Art. 2º O inciso III do art. 1º da Resolução nº 471, de 2015, do CONAMA passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
.....  
III - 123ª Reunião Ordinária: 9 de novembro de 2016."

(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 92, de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 03 de outubro de 2016, seção 1, pág. 76, que aprova o 2º ciclo do Plano de Ação Nacional para a Conservação do Soldadinho-do-araripe - PAN Soldadinho-do-araripe:

Onde se lê: "Art. 2º (...) §2º Para atingir o objetivo previsto no caput, o PAN Soldadinho-do-araripe, com prazo de vigência até xxxx de 2020", Leia-se: "Art. 2º (...) §2º Para atingir o objetivo previsto no caput, o PAN Soldadinho-do-araripe, com prazo de vigência até outubro de 2021"

Onde se lê: "Art. 2º (...) §1º (...) Antilophi bokermanni Leia-se: "Art. 2º (...) §1º Antilophia bokermanni"

Onde se lê: "Art. 3º (...) cupervisão" Leia-se: "Art. 3º (...) supervisão"

## Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 331, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 55.290.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, Interino, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, caput, incisos I, alínea "a", e II, da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.641, de 18 de janeiro de 2016, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 55.290.000,00 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA